



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/DIR/082/2016

(“*Ad referendum*” procedido pelo Plenário na 980ª Reunião Ordinária do Plenário de 18/08/2016)

Designa a empregada pública Magda Elena da Silva Rizzo para exercer, em substituição, o cargo de Chefe Técnica da Subseção de Marília.

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Chefe Técnica da Subseção de Marília, Mirela Bertoli Passador, Matrícula nº 577, usufruirá suas férias no período de 12 de setembro de 2016 a 11 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se manter as atividades da referida Chefia durante o período acima mencionado, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVEM:

Art. 1º **DESIGNAR**, a empregada pública **Magda Elena da Silva Rizzo, matrícula nº 472**, para exercer, em substituição, o cargo de Chefe Técnica da Subseção de Marília, 12 de setembro de 2016 a 11 de outubro de 2016, tendo em vista que a atual ocupante do cargo, Mirela Bertoli Passador, usufruirá férias no citado período.

Parágrafo único. Em decorrência da substituição durante o período supramencionado, a empregada pública ora designada fará jus ao recebimento do respectivo salário substituição.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 12 de setembro de 2016 até o período que perdurar a substituição acima mencionada, revogando quaisquer disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 15 de agosto de 2016.

MAURO ANTONIO PIRES DIAS DA SILVA
COREN-SP 5.866
Presidente em Exercício

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário